

**Acórdão do Tribunal Geral de 13 de fevereiro de 2019 — Etnia Dreams/EUIPO — Poisson (Etnik)****(Processo T-823/17) (1)**

**(«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia Etnik — Marca da União Europeia — Motivos absolutos de recusa — Falta de identificação da marca anterior na dedução de oposição — Princípio da boa administração — Direito à ação — Igualdade de armas — Princípio de boa-fé — Confiança legítima»)**

(2019/C 122/20)

*Língua do processo: espanhol***Partes****Recorrente:** Etnia Dreams, SL (Valência, Espanha) (representantes: P. Gago Comes, advogado)**Recorrido:** Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: S. Palmero Cabezas, agente)**Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral:** Serge Poisson (Limal, Bélgica)**Objeto**

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO, de 19 de outubro de 2017 (processo R 880/2017-4), relativa a um processo de oposição entre a Etnia Dreams e a S. Poisson.

**Dispositivo**

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Etnia Dreams SL é condenada nas despesas.

---

(1) JO C 72, de 26.2.2018.

---

**Acórdão do Tribunal Geral de 12 de fevereiro de 2019 — Et Djili Soy Dzhihangir Ibryam/EUIPO — Lupu (Djili)****(Processo T-231/18) (1)**

**[«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia Djili — Marca nacional nominativa anterior GILLY — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.o, n.o 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001»]**

(2019/C 122/21)

*Língua do processo: inglês***Partes****Recorrente:** Et Djili Soy Dzhihangir Ibryam (Dulovo, Bulgária) (representante: C.-R. Romițan, advogado)**Recorrido:** Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: inicialmente D. Gája e D. Walicka, depois D. Gája e H. O'Neill, agentes)